



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1119/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, e com base na Lei Municipal nº 4900 de 16/09/2014, que inseriu no Calendário Oficial da Cidade o dia 09 de setembro para o ***Dia Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF*** de autoria da então nobre Edil SEBASTIANA MARIA TAVARES RIBEIRO, que adote providências necessárias no sentido de viabilizar a divulgação da gravidade da enfermidade, prevenção, distribuição de material esclarecedores nos setores de saúde do Município, enfim que por todos os meios possíveis alerte os pais.

A Prefeitura Municipal, deve acionar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, APAE e demais entidades registradas no segmento infantil, divulguem campanhas de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal em suas redes sociais, por palestras, distribuição de panfletos etc.

### **Justificativa**

A presente proposição pede que o Município adote providencias para que a data escolhida para integrar o calendário do Município, não seja apenas para avolumar a quantidade de motivos em destaque, mas que seja efetivamente algo que possa servir de estímulo para que sejam realizadas atividades.

A síndrome alcoólica fetal é causada pelo consumo de álcool durante a gestação. Também conhecida pela sigla "SAF", a síndrome alcoólica fetal afeta bebês, que nascem com alterações no sistema nervoso central (SNC), com mudanças nos traços da face e problemas no seu desenvolvimento físico.

Entre os sintomas da síndrome alcoólica fetal, podemos destacar:

- alterações na face: olhos pequenos, lábio superior muito fino, nariz curto e pouca separação entre nariz e boca. Os pacientes com síndrome alcoólica fetal também podem nascer com apêndices na face, que são pequenas verrugas ou crescimentos anormais que surgem em pontos como nariz, bochechas e orelhas.
- alterações físicas: tamanho reduzido do cérebro e da cabeça (microcefalia), problemas de visão e audição, deformidade nas juntas e articulações, defeito em órgãos como coração, rins e ossos, além de crescimento lento.

Entre os sintomas cognitivos e neurológicos da síndrome alcoólica fetal, podemos destacar:

- dificuldades de concentração, memória e aprendizado;
- falta de coordenação motora e de equilíbrio;
- impulsividade;
- falta de habilidade na solução de problemas e no entendimento de consequências.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Ao longo da vida, os pacientes que nasceram com síndrome alcoólica fetal também podem apresentar uma série de dificuldades. Entre elas, podemos destacar:

- tendência ao abuso de álcool e de outras drogas;
- agressividade;
- depressão, ansiedade e hiperatividade;
- disfunções sexuais;
- anorexia e outros distúrbios alimentares;
- dificuldade de julgamento e distinção entre certo e errado;
- fraco desempenho escolar;
- habilidades cognitivas prejudicadas no geral;
- morte precoce, como consequência de acidentes ou devido a suicídio.

O tratamento da síndrome alcoólica fetal é feito de acordo com as necessidades daquele paciente. Alguns casos podem requerer longa intervenção médica para tratar as consequências da doença. Outros casos requerem juntas médicas com fonoaudiólogos, psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e mais. O **melhor tratamento da síndrome alcoólica fetal é a prevenção**. Se a paciente já é alcoólatra ou está tentando engravidar e consome álcool, é recomendado que esse comportamento cesse de imediato, uma vez que qualquer quantidade de álcool pode ser nociva ao bebê.

Por isso, no ano passado (2022) a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) em parceria com o Centro de Informação sobre Saúde e Álcool (CISA) e a Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP) realizaram de 6 a 10 de setembro a Semana de Prevenção das Desordens de Espectro Alcoólico Fetal.

A campanha ocorreu nas redes sociais das entidades, com a publicação diária de conteúdos, incluindo a divulgação de vídeo sobre os efeitos do álcool para a saúde da mãe e do feto, e da importância do diagnóstico precoce e do tratamento multidisciplinar.

Pelo exposto, que durante o mês de setembro, em virtude de ser evento do Calendário Oficial do Município, que a Prefeitura Municipal, acione o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, APAE, entidade registradas no segmento infantil, divulguem campanhas de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal em suas redes sociais, por palestras, distribuição de panfletos etc.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=49V9HK5M77XT9W7Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 49V9-HK5M-77XT-9W7Z**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47180/2023 - 30/08/2023 - 13:31 - 49V9-HK5M-77XT-9W7Z